# Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1050, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM LUAN DE ARRUDA ALVES, matrícula n. 393843021, símbolo 644/SD/1/1, código 40020, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/045057/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1051, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, à Subtenente-PM ALESSANDRA CARLA ZEOLLA, matrícula n. 87405021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/087196/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1052, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO, matrícula n. 83857021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/079431/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1053, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DEUSELIA SEVERINO PEREIRA, matrícula n. 52721021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda





Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001277/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1054, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 8127023, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.  $6^{\circ}$ , incisos III, IV e V,  $\S 4^{\circ}$ , incisos I, II e III,  $\S 5^{\circ}$  e art.  $7^{\circ}$ , inciso I e art.  $8^{\circ}$ , incisos I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art.  $4^{\circ}$ , incisos III, IV e V,  $\S 4^{\circ}$ , incisos I, II e III,  $\S 5^{\circ}$  e  $\S 6^{\circ}$ , inciso I,  $\S 7^{\circ}$ , inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039759/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1055, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALICE FARIAS VASCONCELOS, matrícula n. 126449021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.  $6^{\circ}$ , incisos I, II, III, IV e V, §1°, §2° e art.  $7^{\circ}$ , inciso I, e art.  $8^{\circ}$ , inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art.  $4^{\circ}$ , incisos I, II, III, IV e V, §1°, §2° e §6°, inciso I, §7°, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035693/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1056, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor GERMANO RODRIGUES RAMOS, matrícula n. 104266021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10°, §1°, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5°, §1°, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1°, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 33 e 76, §8° e §9°, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601680/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 1057, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSINA MARIA SARTOR SOUZA, matrícula n. 55201021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10°, §1°, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5°, §1°, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1°, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7°, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601321/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1058, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/067542/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1059, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA, matrícula n. 90218021, símbolo 644/STE/1/2, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/084955/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1060, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVONE PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 4392022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Transito, símbolo 133/FNC/1/H, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 6º, inciso I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/703219/2019).





CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

### PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1061, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Maternidade, no período de 07 de novembro de 2022 a 06 de março de 2023, à servidora **Renata Almeida de Oliveira Ximenes**, matricula n. 430783021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55 / 013805/ 2022).

### CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### **JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor - Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 465, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5°, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/000492/2022):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
94897022	Cinthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Pública	AC	13/10/2022 a 11/11/2022	30	I
104154021	José Garcia Raimundo	Operador de Máquinas Motorizadas	1ªRR	05/10/2022 a 04/11/2022	31	I
99638021	Nilson de Freitas Stolle	Motorista de Veículo Leves-Agesul	2ªRR	19/08/2022 a 17/09/2022	30	I

RENATO MARCILIO DA SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 24 de outubro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023, à servidora BLENDA HELEN GODINHO DE CARVALHO, matrícula 492156021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, função de Assistente III, símbolo DCA-12 na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com fulcro no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 e alterado pelo artigo 58, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Processo n. 57/009102/2022).

RENATO MARCILIO DA SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura Diretor-Presidente da AGESUL



